



## EDITAL Nº 003/2025 - COMISSÃO ELEITORAL/PARANAÍ

### Edital com o resultado do julgamento dos recursos quanto às inscrições de candidatos junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR Campus de Paranavaí

Considerando o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR;  
Considerando o Regimento da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR;  
Considerando o contido na Resolução nº 002/2014 – COU/UNESPAR, que aprova o regulamento das eleições dos membros dos conselhos superiores da UNESPAR;  
Considerando o contido na Resolução nº 003/2014 – COU/UNESPAR, que aprova o regulamento das eleições dos diretores dos centros de áreas da UNESPAR;  
Considerando o contido na Resolução nº 004/2014 – COU/UNESPAR que aprova o regulamento das eleições dos coordenadores de curso dos *campi* da UNESPAR;  
Considerando o contido na Resolução nº 005/2014 – COU/UNESPAR que dispõe sobre o regulamento do conselho universitário da UNESPAR;  
Considerando o contido na Resolução nº 006/2014 – COU/UNESPAR que aprova o regulamento das eleições dos membros do conselho de campus e dos conselhos de centro de áreas dos *campi* da UNESPAR.

O presidente da comissão eleitoral da UNESPAR/*Campus* Paranavaí, nomeado pela Portaria nº 009/2025–DIREÇÃO GERAL/UNESPAR/Paranavaí, de 17/06/2025, no uso de suas atribuições,

### TORNA PÚBLICO

Art. 1º. O resultado do julgamento dos recursos quanto às inscrições de candidatos junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Paranavaí, com a indicação do número do protocolo e da decisão da comissão eleitoral, como segue:

Protocolo	Resultado do julgamento do recurso
24.572.700-3 e 24.573.410-7	Recurso recebido, com o deferimento do pedido.
24.598.944-0 e 24.598.993-8	Recurso recebido, com o deferimento do pedido.
24.572.551-5	Recurso recebido, com o indeferimento do pedido.
24.572.557-4	Recurso recebido, com o indeferimento do pedido.
24.554.264-0	Recurso recebido, com o deferimento do pedido.
24.576.618-1	Recurso recebido, com o deferimento do pedido.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
CAMPUS DE PARANAÍ



24.572.599-0	Recurso recebido, com o indeferimento do pedido.
--------------	--

Art. 2º. Os atos legais pertinentes à consulta à Comunidade Acadêmica, Estatuto, Regimento e Resoluções estão disponíveis no site [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br).

Publique-se no site oficial da UNESPAR/*Campus* de Paranavaí.

Paranavaí, 05 de setembro de 2025.

**Flávio Bento**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**  
**Portaria nº 01/2025 – CE/UNESPAR/Paranavaí**  
(assinado eletronicamente)